

## **CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CODEVAR PARA ELEIÇÃO DA NOVA PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL**

CONSIDERANDO que, nos termos do *art. 35, caput*, do Estatuto do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR, a eleição da Presidência e do Conselho Fiscal **será realizada em até 30 (trinta) dias anteriores ao encerramento dos respectivos mandatos.**

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 35, §7º, a eleição somente poderá ocorrer com **a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos entes consorciados.**

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 35, §2º, do Estatuto do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR, a eleição do Presidente **poderá ser feita mediante aclamação dos consorciados.**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande, Dr. Marcelo Otaviano dos Santos, no uso de suas prerrogativas estatutárias, **CONVOCA todos os entes consorciados para a ASSEMBLEIA GERAL**, cuja a **pauta é a eleição da nova Presidência e Conselho Fiscal**, nos termos do Estatuto do CODEVAR, dispositivos supramencionados, para o **dia 28 de outubro p.p.**, às 11h, no Escritório do Consórcio em Barretos, sito na Rua 30, n. 564, Centro, podendo a participação ser híbrida (presencial e/ou remota).

A presente convocação será publicada no site do CODEVAR – [www.codevar.sp.gov.br](http://www.codevar.sp.gov.br) – conforme exige o seu Estatuto.

**Barretos, SP, 09 de outubro de 2024**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CODEVAR